



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao
Presidente da CELESC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do
Regimento Interno, e considerando que:

- A prorrogação do edital garantiria que um número maior de candidatos tenham a oportunidade de participar, contribuindo para a promoção da igualdade de oportunidades na seleção de servidores públicos, por isso é importante a prorrogação dos editais n 001/2018, 001/2019 e 002/2019.
- Ainda a prorrogação permitiria um uso mais eficiente dos recursos financeiros e de pessoal investidos na organização do concurso, garantindo que o processo seletivo seja conduzido de maneira eficaz e sustentável.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e,
por meio deste, ao Presidente da CELESC a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
encaminha proposição do Deputado Ivan Naatz que sugere a Vossa Excelência a
a prorrogação do prazo de validade dos editais dos concursos públicos
001/2018, 001/2019 e 002/2019. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal □
Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

